

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

EDITAL ARI nº 021.2022

São Paulo, 11 de maio de 2022

Edital de abertura de inscrições para seleção de docente para desenvolvimento de projeto na Assessoria Técnica de Relações Internacionais da Superintendência do CEETEPS

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência – no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para a seleção de docente do CEETEPS para desenvolvimento de projeto na Área de Políticas Linguísticas da Assessoria de Relações Internacionais (ARInter), cadastro reserva, em conformidade com os dispositivos do presente edital.

As condições de participação neste processo seletivo são orientadas por este edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInter).

1. DO CADASTRO RESERVA:

O objetivo deste edital é selecionar docentes para cadastro reserva, da área de Letras do CEETEPS com domínios de conhecimentos comprovados na área, para elaborar e ministrar aulas de Português como Língua Estrangeira para grupos de alunos estrangeiros.

- 1.1 Este edital terá validade de 1 ano, a contar da publicação dos respectivos resultados, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do(a) Assessor(a) de Relações Internacionais.
- 1.2 Os aprovados neste edital formarão um cadastro de reserva de candidatos, cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou à criação futura de vagas no prazo de validade deste edital, observadas as demais regras do certame.
- 1.3 A convocação respeitará o perfil do candidato em relação aos critérios da vaga a ser preenchida.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

2. DO CURSO

- 2.1 O professor interessado deverá elaborar e ministrar aulas de Português como Língua Estrangeira de nível iniciante e básico para grupos de alunos estrangeiros de instituições de ensino estrangeiras parceiras do CEETEPS.
- 2.2 As aulas deverão ser ministradas em ambiente virtual, no período a ser definido, com carga horária de 3 horas/aula semanais por turma.
- 2.3 A carga horária semanal deverá ser distribuída em encontros virtuais de 1h30 (uma hora e trinta minutos). O horário das aulas será informado pela ARInter-CPS, conforme o estabelecido com a instituição de ensino estrangeira parceira do CEETEPS.
- 2.4 O docente será responsável pelo planejamento e execução das atividades e dos encontros síncronos na plataforma indicada pela ARInter.
- 2.5 O docente poderá proceder análise das necessidades específicas no primeiro encontro como grupo, a fim de ter subsídios para a elaborar e ministrar as aulas.

3. DA REMUNERAÇÃO DOCENTE

- 3.1 O docente será remunerado em regime de HAEs, com a atribuição de 5 HAEs semanais (3 HAEs referentes das aulas acrescidas de 2 para planejamento).
- 3.2 O docente deverá ter disponibilidade de carga horária que comporte a atribuição das HAEs semanais estabelecidas.
- 3.3 O docente receberá certificado pelo curso ministrado.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1 Para participar deste processo seletivo o candidato deverá:
- 4.1.1 Ser docente da área de Letras do CEETEPS com contrato indeterminado e não estar em situação de “licença” ou “afastamento”.
 - 4.1.2 Ter disponibilidade de horário para ministrar as aulas de Português como Língua Estrangeira na modalidade virtual;
 - 4.1.3 É desejável experiência como docente de Português como Língua Estrangeira;
 - 4.1.4 Considerando o público-alvo, é desejável conhecimentos de Língua Espanhola.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

4.1.5 Considerando as aulas na modalidade virtual, é desejável domínio de plataformas de à distância como Moodle, Microsoft Teams, etc.

4.2 A experiência docente poderá ser comprovada por documentação da vida funcional no CEETEPS e, também, por apresentação de currículo, no caso de experiências externas às atividades desenvolvidas no CEETEPS.

4.2.1 A formação em Letras deverá ser comprovada com diplomas de graduação, licenciatura e pós- graduação. O mesmo se aplica à comprovação de conhecimento de Língua Espanhola, se for o caso.

5. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá efetuar a sua inscrição até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 23 de maio de 2022, por meio de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/MtpEsWs2SA8WfjHo7>

5.1 Relação de documentos:

5.1.1 Declaração de anuência da direção da unidade – Anexo I

5.1.2 Diploma de licenciatura em Letras;

5.1.3 Diploma de pós-graduação na área – (se tiver, apresentar até 5 diplomas ou certificados);

5.1.4 Certificado(s) de Língua Espanhola (se tiver);

5.1.5 Currículo simples em arquivo PDF, word ou link para o Currículo Lattes atualizado.

5.1.6 Plano de aula-teste de Português como Língua Estrangeira para alunos de nível iniciante ou básico na modalidade virtual, com tema de livre escolha, contemplando a estrutura apresentada no Anexo III. O planejamento deve considerar uma aula com a duração de 30 minutos.

IMPORTANTE: O não envio de um ou mais documentos listados no item 5.1 deste edital, bem como, o envio dos referidos documentos em formato diferente do exigido, acarretará a desclassificação do candidato na primeira fase.

5.2 Não serão consideradas para o Processo de Seleção as inscrições enviadas após a data estabelecida neste Edital.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

6. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

6.1 A primeira etapa do processo de seleção dar-se-á nas seguintes fases:

6.1.1 primeira fase – *eliminatória*: deferimento ou indeferimento das candidaturas conforme requisitos e procedimentos estabelecidos nos itens 4 e 5.

6.1.2 segunda fase – *eliminatória*: análise e avaliação dos documentos exigidos no item 5.1 no que concerne à formação acadêmica, experiência docente e, ainda, a avaliação do plano de aula-teste a nota será composta pelos seguintes critérios:

- a) Formação acadêmica – pontuação máxima 20 pontos: pós-graduação lato/stricto sensu na área de Educação: 10 pontos; pós-graduação lato/stricto sensu na área de Ensino de Língua Estrangeira: 20 pontos.
- b) Experiência docente em ensino de Idiomas no CEETEPS – pontuação máxima 20 pontos: 1 ponto por ano-tempo de contrato no Centro Paula Souza (contrato indeterminado)
- c) Plano de aula-teste – pontuação máxima 60 pontos (ver Anexo IV)

6.2 Na segunda etapa, os candidatos aprovados serão convocados pelo site da ARInter: <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/> e pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição para aula-teste com base no plano de aula apresentado na primeira etapa, com o objetivo de comprovar o desempenho linguístico e pedagógico do candidato, conforme indicados nos itens 4 e 5.

6.3 A aula teste será realizada na modalidade virtual pela Plataforma Microsoft Teams em dia e horário previamente agendado e comunicado por convocação, segundo o item 6.2.

6.4 A aula apresentada deverá ter a duração de 30 (trinta) minutos, sendo tolerados 10 (dez) minutos a menos ou a mais.

6.5 A aula teste será avaliada por banca composta por membros da equipe da ARInter e/ou outros especialistas do CEETEPS.

6.6 A avaliação da aula será pautada no desenvolvimento do conteúdo escolhido e uso dos recursos didáticos adequados em consonância com o plano de aula apresentado na primeira etapa.

6.7 O não comparecimento do candidato na aula virtual, por qualquer motivo, acarretará a sua eliminação, não sendo possível o reagendamento desta aula.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

6.8 Os candidatos inscritos e não aprovados terão prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados de cada uma das fases do processo seletivo para apresentação de recurso (ver Anexo II), que deve ser encaminhado para o e-mail

politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br

6.9 Os critérios de seleção respeitarão a discricionariedade da administração pública.

7. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO		ATIVIDADE
1	até às 23:59 do dia 23/05/2022	https://forms.gle/MtpEsWs2SA8WfjHo7	Prazo para a realização da inscrição.
2	26/05/2022	e-mail cadastrado pelo candidato	Divulgação dos selecionados para a 2ª etapa
3	27/05/2022	politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br	Prazo para interposição de recurso (Anexo II)
4	28/05/2022	e-mail cadastrado pelo candidato	Devolutiva de recurso(s) – se houver
5	De 30/05 a 08/06/2022	Plataforma Microsoft Teams	Realização da aula teste em horário previamente estabelecido na convocação para a 2ª etapa
6	A partir de 09/06/2022	https://arinter.cps.sp.gov.br	Divulgação do resultado após análise de recursos (se houver)

* **Cronograma sujeito a alterações**

8. CLÁUSULA DE RESERVA

A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br e serão respondidas e solucionadas de segunda-feira a sexta-feira das 09 às 17 horas.

Marta Iglesias

Assessora de Relações Internacionais
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Eu, _____, RG _____, CPF _____, diretor(a) da unidade _____, declaro para os devidos fins que estou de acordo com a participação do(a) docente _____, com sede nesta Unidade, no processo seletivo para seleção de docente para desenvolvimento de projeto na Assessoria Técnica de Relações Internacionais da Superintendência do CEETEPS, regido pelo Edital ARI 021.2022.

Por ser a expressão da verdade, emito a presente.

_____, ____ de _____ de 2022

CONTATO

telefone: (XX)
e-mail:

O envio deste formulário devidamente preenchido implica na anuência da participação do docente referido no processo seletivo regido pelo Edital ARI 021.2022

**Este formulário deve ser enviado no formato PDF*

Administração Central

ANEXO II

Assessoria de Relações Internacionais

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____ candidato(a) do process seletivo
para o para o Edital ____/2022, CPF nº _____, da Unidade _____,
venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja
reconsiderado)

_____, _____ de _____ de 2022

Assinatura do candidato(a)

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

ANEXO III

ESTRUTURA DO PLANO DE AULA

Tema

Objetivo

Conteúdo(s)

Metodologia

Materiais

Recursos

Bibliografia

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE AULA-TESTE

Pertinência/relevância 0 – 30 pontos	Observância das regras da norma culta da Língua Portuguesa e da ABNT 0 – 30 pontos
O plano de aula não apresenta o diálogo entre o tema ou objetivo(s) e os procedimentos pedagógicos propostos. Atribuição de pontos: 0	O plano de aula não está adequado às regras da norma culta. Atribuição de pontos: 0
Os procedimentos pedagógicos dialogam <i>parcialmente</i> com a proposta do plano de aula. Atribuição de pontos: 10	O plano de aula cumpre <i>parcialmente</i> com as regras da norma culta. Atribuição de pontos: 10
Os procedimentos pedagógicos dialogam com a proposta do plano de aula. Atribuição de pontos: 20	O plano de aula cumpre com as regras da norma culta. Atribuição de pontos: 20
O plano de aula cumpre <i>plenamente</i> a proposta de apresentar possíveis relações entre a língua portuguesa e aspectos da vivência na cultura brasileira. Atribuição de pontos: 30	O plano de aula cumpre <i>plenamente</i> com as regras da norma culta. Atribuição de pontos: 30